LEI ORDINÁRIA N.° 2504, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça José Gomes de Oliveira Filho (Irmão Zelão).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual praça localizada entre as Ruas Francisca Fernandes Vieira e Isaura Ravanelli Walter, no Jardim São Matheus, passa a denominar-se **Praça José Gomes de Oliveira Filho (Irmão Zelão)**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 17/04/1940 † 21/12/2014".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de agosto de 2.016 – LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO